

Exma. Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social,
Exmos. senhores deputados,

Na qualidade de Dirigente da Câmara do Município de Pedrógão Grande, venho manifestar a minha opinião favorável na iniciativa da Assembleia da República através da proposta dos Projetos de lei nº 635/XIII (3.ª) e 642/XIII (3.ª) — Criação da Ordem dos Fisioterapeutas.

De facto, toda a ajuda existente após a calamidade dos incêndios, o apoio dos fisioterapeutas foi e tem sido muito importante. Os fisioterapeutas intervieram junto na comunidade de Pedrógão Grande, incluindo a população mais exposta aos fumos (os bombeiros), e foram importantes na manutenção dos padrões respiratórios, e na prevenção de complicações major.

Também ao nível dos cidadãos queimados têm sido importantes, no sentido de manter a mobilidade das articulações, dos músculos e da pele, de permitir que os cidadãos mais afetados por queimaduras consigam voltar à sua vida quotidiana o melhor possível.

Estes profissionais de saúde são elementos fundamentais para a saúde pública, para a prevenção de sequelas, promoção e manutenção da qualidade de vida dos cidadãos, levando, conseqüentemente, a uma melhoria principalmente ao nível dos indicadores da saúde pública e dos custos dos orçamentos. Deste modo, faz todo o sentido terem a sua profissão regulamentada, defendida por direito, com a existência de uma Ordem Profissional da sua profissão.

Com os melhores cumprimentos,